



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 34/2022

1. Relatório:

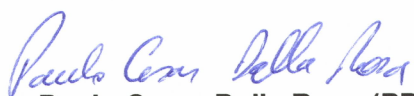
O Poder Executivo encaminhou ao Poder Legislativo, Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização para que o Município de Nonoai firme contrato e participe do financiamento a ser contratado pelo Consórcio Intermunicipal de Cooperação em Gestão Pública – CONIGEPU, junto ao Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) destinados à aquisição de usina de reciclagem.

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 30 de junho de 2022.


Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator

De acordo:


Ver. Sergio Luiz Montagna (PDT) – Presidente


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Revisora